



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 00012/2022

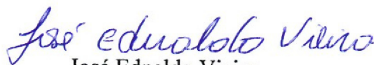
Dispensa nº 12/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira, considerando tudo que consta do Processo administrativo nº DISP00012/2022, vem emitir a presente declaração:

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é contratação de empresa para de agência prestadora de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, alteração, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e atividades correlatas, de acordo com a necessidade da Câmara de Vereadores do Município de Marcelino Vieira/RN, Em observância ao Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Fornecedor: EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ: 10.477.835/0001-90, no valor estimável de R\$ 9.405,00. (Nove mil, quatrocentos e cinco reais), oferecendo 1,0 % como maior desconto sobre a aquisição na data de aquisição.

Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN, 31/03/2022.



José Ednaldo Vieira

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira